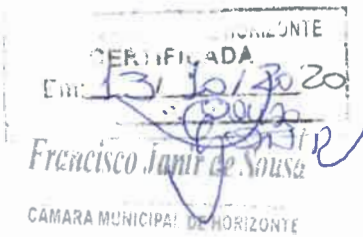




## PREFEITURA DE HORIZONTE

LEI Nº 1.381 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020.



Denomina via pública do bairro Gameleira no loteamento Terra Nobre conforme a planta urbana do referido bairro e adota outras providências.

### O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica denominado de **RUA EZAÚ EDUARDO DE LIMA** a via pública que se inicia na Rua Pedro Moreira da Silva e termina na Rua 20 em substituição a SDO 21 em sentido Norte/Sul no loteamento Terra Nobre do bairro Gameleira;

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 10 de outubro de 2020.

Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

